



Comprovante de Publicação

Nº: 10886

Identificação:

1995/2012

Data/Hora Veiculação: 11/06/2012 17:21

Data Publicação

: 12/06/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.303/2012**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 24.323/2011 DE 02/05/2011 - APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 24.323/2011 de 02 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de Maio de 2011, ao Funcionário Efetivo IVO FRANKOWSKI NADOLNY, Matrícula nº. 1209, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Trabalhador Braçal, tabela A, referência 12, nível 01, e conforme previsto às fls. 64 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.869,48 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados”.**

Completo

DECRETO Nº 25.303/12 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, e ainda Processo Administrativo nº. 012426/10 de 22/12/2010, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 24.323/2011 de 02 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de Maio de 2011, ao Funcionário Efetivo IVO FRANKOWSKI NADOLNY, Matrícula nº. 1209, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Trabalhador Braçal, tabela A, referência 12, nível 01, e conforme previsto às fls. 64 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.869,48 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados?. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/lrp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.06.05 14:38:27 -0300